

DECRETO Nº 073/2017

DATA: 20.06.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1694/2016 de 22.12.2016 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016 de 22.12.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1694/2016 de 22.12.2016.

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|--------------------------|--|--------------|------------------|
| 0400 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | |
| 0401 | Administração - D.F. | | |
| 04.123.0007.2.007 | Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle Interno | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (72) | 000 | 1.000,00 |
| 0600 | DPTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | | |
| 0603 | Fundo Manut Desenv Ens Fund e Val Magist | | |
| 12.361.0013.2.020 | Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Val do Magistério | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (207) | 101 | 15.000,00 |
| 0700 | DEPARTAMENTO M. DE SAÚDE | | |
| 0702 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.302.0021.2.024 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (224) | 303 | 35.000,00 |
| 10.302.0021.2.025 | Manutenção do Bloco de Atenção Básica | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (242) | 495 | 6.500,00 |
| | TOTAL | | 57.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------|---------------------|--------------|--------------|
|---------------|---------------------|--------------|--------------|




| | | | |
|--------------------------|--|-----|------------------|
| 0400 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | |
| 0401 | Administração - D.F. | | |
| 04.123.0007.2.007 | Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle Interno | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Pessoal Civil (73) | 000 | 1.000,00 |
| | | | |
| 0600 | DPTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | | |
| 0603 | Fundo Manut Desenv Ens Fund e Val Magist | | |
| 12.361.0013.2.020 | Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Val do Magistério | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal (1210) | 101 | 6.772,13 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais (206) | 101 | 8.227,87 |
| | | | |
| 0700 | DEPARTAMENTO M. DE SAÚDE | | |
| 0702 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.302.0021.2.024 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Pessoal Civil (225) | 303 | 25.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição (228) | 303 | 10.000,00 |
| | | | |
| 10.302.0021.2.025 | Manutenção do Bloco de Atenção Básica | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (240) | 495 | 6.500,00 |
| | TOTAL | | 57.500,00 |

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1692/2016 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de junho 2017.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração